



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

ATO LEGISLATIVO N.º 060/2025, de 29 de outubro de 2025.

Faço saber que o Executivo Municipal propôs, a Câmara aprovou e eu, Luis Fernando Alonso, Presidente em Exercício do Poder Legislativo, encaminho nos termos do artigo 83 da Lei Orgânica do Município, o Ato Legislativo referente ao projeto de lei abaixo reproduzido, aprovado em Reunião Ordinária realizada no dia 27 de outubro do corrente ano.

**PROJETO DE LEI N.º 069/2025,
de 08 de outubro de 2025.**

***“Autoriza o Poder Executivo a
Abrir Crédito Adicional Especial
no Orçamento 2025 no montante
de R\$ R\$ 246,260,61”.***

O Povo do Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei conforme Art. 96 incisos III, VI e XXVII alínea “c”, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - É o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 246.260,61 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e um centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

- I. Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.3.030	Calamidade Pública – MP nº 1.218/2024 – Assistência Farmacêutica Básica		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0600	8.004,90

- II. Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.3.031	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde Portaria GM/MS nº 5.836/2024		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0600	20.500,74

- III. Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.3.032	Implementação de Políticas para Rede Alyné Portaria GM/MS nº 7.321/25		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0600	1.787,85

- IV. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
--------------------	-----------	---------	-----------

☑ Rua Salustiano Marty, 846 - Centro - CEP: 97.538-000 - E-mail: camarabq@yahoo.com.br
CNPJ nº: 05.521.027/0001-43

RECEBIDO EM:
30/10/25
SECAF - ADMINISTRAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

08.244.0801.3.033	Incremento Temporário Proteção Social Básico – MP 1.218/2024		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2660	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	2660	8.173,13

V. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.224.082.3.034	Incremento Temporário Proteção Social Especial – MP 1.218/2024		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2660	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	2660	5.380,21

VI. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.122.0801.1.139	Índice de Gestão descentralizada do Bolsa Família		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias Civil	2669	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2669	7.000,00

VII. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.244.0801.3.035	Incremento Extraordinário Proteção Social Básico – PSB MP 1.218/2024		
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por tempo Determinado	0660	17.050,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	0660	5.000,00

VIII. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.244.0801.3.036	Incremento Extraordinário Proteção Social Especial – PSE MP 1.218/2024		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0660	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0660	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	0660	18.194,18

IX. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.244.0801.3.037	Programa Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS – PROCAD-SUAS		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias Civil	0660	5.252,46
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0660	3.000,00

X. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
---------------------------	------------------	----------------	------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

08.244.0801.3.038	Programa Auxílio Brasil		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2660	24.252,89

XI. Órgão: 13 – Reserva de Contingência
Unidade: 01 – Reserva de Contingência

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
18.122.1801.2.132	Emenda Impositiva Ver. Rick Mossi/Fernando Alonso/Cezar Benites – Coleta Seletiva		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	0500	7.164,25

XII. Órgão: 13 – Reserva de Contingência
Unidade: 01 – Reserva de Contingência

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
18.451.1801.2.132	Emenda Impositiva Ver. Rick Mossi/Fernando Alonso/Cezar Benites – Coleta Seletiva		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	0500	10.000,00

XIII. Órgão: 13 – Reserva de Contingência
Unidade: 01 – Reserva de Contingência

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
18.541.1801.2.132	Emenda Impositiva Ver. Rick Mossi/Fernando Alonso/Cezar Benites – Coleta Seletiva		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	0500	10.000,00

XIV. Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Cultura, Eventos e Desporto
Unidade: 01 – Manutenção da Secretaria

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
13.392.0401.3.037	FAC RS – Coinvestimento para Eventos Culturais Populares		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0710	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0500	7.500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial, que tratam o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso, I e III da Lei 4.320/64, o seguinte:

I. Órgão: 13 – Reserva de Contingência
Unidade: 01 – Reserva de Contingência

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
18.122.1801.2.132	Emenda Impositiva Ver. Rick Mossi/Fernando Alonso/Cezar Benites – Coleta Seletiva		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0500	7.164,25

II. Órgão: 13 – Reserva de Contingência
Unidade: 01 – Reserva de Contingência

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
18.451.1801.2.132	Emenda Impositiva Ver. Rick Mossi/Fernando Alonso/Cezar Benites – Coleta Seletiva		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0500	10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

III. Órgão: 13 – Reserva de Contingência
Unidade: 01 – Reserva de Contingência

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
18.541.1801.2.132	Emenda Impositiva Ver. Rick Mossi/Fernando Alonso/Cezar Benites – Coleta Seletiva		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0500	10.000,00

IV. Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Cultura, Eventos e Desporto
Unidade: 01 – Manutenção da Secretaria

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
27.812.2701.4.002	Participação, Apoio e Realização de Eventos Municipais		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0500	7.500,00

Superávit financeiro do exercício anterior, destinado a reforço de dotação orçamentária, no valor de R\$ 67.806,23 (setenta e sete mil, oitocentos e seis reais e vinte e três centavos);

Excesso de arrecadação, destinado a reforço de dotação orçamentária, no valor de R\$ 143.790,13 (cento e quarenta e três mil, setecentos e noventa reais e treze centavos);

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – Lei nº 2.044, de 14 de outubro de 2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2.262, de 13 de novembro de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 29 de outubro de 2025.


Ver. Luis Fernando Alonso
Presidente em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.


Ver. Juarez Maciel G. Junior
Secretário